



PROVIMENTO N° 03/1996
(Revogado pelo Provimento n° 08, de 26 de abril de 2016)

Dispõe sobre o horário de expediente das serventias judiciais nos dias úteis; a remessa da Pauta de Trabalho à CGJ; e, também, sobre a obrigatoriedade de realização de audiência pública.

O Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA, Corregedor Geral da Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de acompanhamento das atividades judiciais e administrativas desenvolvidas pelos Srs. Juízes de Direito, Juízes de Direito Auxiliares e Juízes Substitutos;

CONSIDERANDO as ponderações verbais trazidas ao conhecimento desta Corregedoria por representantes políticos e por segmentos da sociedade civil organizada;

CONSIDERANDO, ainda, ser indispensável a presença dos Magistrados em suas Comarcas, atendendo a imperativos constitucional e legal, ao tempo em que garante, destarte, a segurança da coletividade a que servem;

CONSIDERANDO, finalmente, a exigência legal de atestação, por parte do Magistrado, dos dias em que esteve presente à Comarca, ou Vara (CODJ, art. 281 c/c o Provimento n° 51, de 06 de maio de 1993),

DETERMINA:

Art. 1º. O horário de expediente das serventias judiciais nos dias úteis é de 08 :00 às 12 : 00 e de 14 :00 às 18 :00 h, durante o qual os serventuários e o Juiz desenvolverão normalmente suas funções (Res. N°. 002, de 21.06.1991 , TJ AL. c/c o art. 286, II CODJ).

Parágrafo único. Deverão ser praticados, porém fora desse horário, os atos previstos em lei e os que, por sua natureza não admitirem demora.

Art. 2º. O Juiz designará pelo menos uma hora por dia para audiência pública, dando conhecimento aos interessados através de edital do qual constarão o dia, a hora e o local (CODJ , art. 229 , § 1º).

Art. 3º. [\(Revogado pelo provimento n° 10/1999\)](#)

Art. 4º. [\(Revogado pelo provimento n° 10/1999\)](#)

Art. 5º. Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



~~Publique-se, Registre-se e cumpra-se.~~

~~Desembargador **JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA**~~
~~Corregedor Geral da Justiça~~

~~Publicado no dia 30 de janeiro de 1996.~~